



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1047/GR/UFFS/2012**

**PORTARIA Nº 1021/GR/UFFS/2012**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR a Comissão de Desenvolvimento do Plano de Sustentabilidade da UFFS.~~

~~Art. 2º A Comissão será responsável pelo desenvolvimento do Plano de Sustentabilidade da UFFS, tendo em vista a Instrução Normativa MPOG nº 01/2010 e o Decreto nº 5.940/2006 que tratam sobre o Plano de Sustentabilidade das Instituições Públicas Federais.~~

~~Art. 3º Designar, como membros da Comissão de Desenvolvimento do Plano de Sustentabilidade da UFFS, os seguintes servidores:~~

~~I — Adriana Gustavo Cardoso, Assistente em Administração, Siape 1771558;~~

~~II — Ana Maria Olivo, Administrador, Siape 1374432;~~

~~III — Carlos Eduardo Cereto, Biólogo, Siape 1881985;~~

~~IV — Daiane Viegas Dame, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1913987;~~

~~V — Edemar José Baranek, Engenheiro/Área: Agronomia, Siape 1768801;~~

~~VI — Edinéia Paula Sartori Schmitz, Técnica de Laboratório/Química, Siape 1894471;~~

~~VII — Evelin Samuelsson, Técnico de Laboratório: Biologia, Siape 1956430;~~

~~VIII — Fernanda Mara Peretti, Diretora Administrativa, Siape 1795529 (Presidente);~~

~~IX — Flávia Bernardo Chagas, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1794696;~~

~~X — Gilberto Sobroza Pedroso, Chefe do Departamento de Arte e Cultura, Siape 1770954;~~

~~XI — Márcio de Medeiros Gonçalves, Docente do curso de Agronomia, Siape 1948175;~~

~~XII — Marcio Luz Scheibel, SIAPE 1703669;~~

~~XII — Márcio Luft, Administrador, Siape 1873960;~~

~~XIII — Mauricio Fernando Bozatski, Secretário Especial de Assuntos Estudantis, Siape 1527620;~~

~~XIV — Nilton César Rodrigues Menezes, Assistente em Administração, Siape 1771974;~~

~~XV — Rosângela Frassão Bonfanti, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1952035;~~

~~XVI — Rosiléia Garcia França, Docente do curso de Engenharia Ambiental e Energias Renováveis, Siape 1838113;~~

~~XVII — Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;~~

~~XVIII — Sandro Adriano Schneider, Administrador, Siape 1911255;~~

~~XIX — Sérgio Begnini, Administrador, Siape 2828431;~~

~~XX — Silvete Moterle, Assistente em Administração, Siape 1916828;~~

~~XXI — Wellington Tischer, Arquiteto, Siape 1639163.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.~~

~~Art. 5º Fica revogada a Portaria Nº 927/GR/UFFS/2012, de 03 de setembro de 2012.~~

~~Art. 6º esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 10 de outubro de 2012.~~

~~Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS~~